



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3110 – Assú-RN, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2017

EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a seguinte Portaria;

Art. 1º - Exonera a Sra. LAISE PRISCILLA FERREIRA, do Cargo de COORDENADOR FINANCEIRO, em comissão, lotada na Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU/RN, 01 de FEVEREIRO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO

1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO
2º SECRETÁRIO

ATO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU-RN

O Presidente da Câmara Municipal do Assú, no uso de suas atribuições Regimentais e Constitucionais, especialmente no que diz respeito à Resolução nº 02/2015, Dispõe sobre

Suprimento de Fundos para o Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia a servidora Manuella Dantas Corcino, matrícula nº 160, funcionário(a) Estatutária da Câmara Municipal do Assú, para exercer a função de funcionária responsável pelo Suprimento de Fundos da Câmara Municipal do Assú.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú(RN), 01 de fevereiro de 2017.

João Wallace da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro
Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



Espaço

Não

Utilizado